

Processo 84.023

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.020

Revoga as Leis 2.393/1980, 2.484/1981, 2.523/1981 e 2.573/1982
(aprovadas na 8ª Legislatura – 1º/02/1977 a 31/01/1983).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São revogadas as seguintes leis, aprovadas na 8ª Legislatura (1º/02/1977 a 31/01/1983):

I – nº 2.393, de 31 de março de 1980, que criou, na Câmara Municipal, função de motorista de gabinete, sob o regime trabalhista;

II – nº 2.484, de 27 de maio de 1981, que autoriza o Chefe do Executivo a permitir o comércio ambulante de raspas de gelo (“raspadinha”), nas condições que especifica;

III – nº 2.523, de 27 de outubro de 1981, que autoriza a Prefeitura a demolir a “Ponte Torta”; e

IV – nº 2.573, de 1º de junho de 1982, que autoriza o Prefeito a promover licitação para a industrialização do lixo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de novembro de dois mil e dezenove (12/11/2019).

FAOUAZ TAHA

Presidente